



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0021/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.011971/2024.60**, Parecer Técnico N.º **PAR-61/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **A-03-01**, ao Empreendedor:

NOME: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 01.867.060/0001-79

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 217, 13 DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA), NO LEITO DO RIO BRANCO, EM UMA ÁREA DE 3,11 HA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR CANTÁ-RR E CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE AREIA E SEIXO, LOCALIZA DA NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, REFERENTE AO PROCESSO ANM N.º 884.158/2015.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 30/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/04/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/04/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/04/2025 às 12:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f8deb> informando o seguinte código

verificador: **f8deb**



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Toda e qualquer informação contida nos mapas e projetos apresentados é de inteira responsabilidade de empreendedor e de seu Consultor, conforme ART 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;
4. Qualquer outra substância mineral que surja no decorrer da lavra, ou antes, dela, deve ser imediatamente comunicado a ANM e a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor;
5. O empreendimento somente poderá entrar em operação com a Licença de Operação emitida pela FEMARH e o Registro de Licenciamento emitido pela ANM;

DOCUMENTOS ANEXOS

COORDENADAS DA ÁREA DE EXTRAÇÃO:

Latitude	Longitude
+02°47'36"445	-60°40'25"248
+02°47'36"445	-60°40'24"271
+02°47'35"506	-60°40'24"271
+02°47'35"506	-60°40'16"747
+02°47'35"506	-60°40'16"747
+02°47'32"182	-60°40'16"747
+02°47'32"182	-60°40'25"741
+02°47'30"860	-60°40'25"741
+02°47'30"860	-60°40'27"088
+02°47'31"718	-60°40'27"088
+02°47'31"718	-60°40'26"330
+02°47'33"363	-60°40'26"330
+02°47'33"363	-60°40'25"749
+02°47'35"090	-60°40'25"749
+02°47'35"090	-60°40'25"248
+02°47'36"445	-60°40'25"248

COORDENADA DA CAIXA DE EMPRÉSTIMO:

Latitude	Longitude
+02°47'48,970"	-60°40'39,940"
+02°47'47,750"	-60°40'38,720"
+02°47'40,040"	-60°40'43,400"
+02°47'41,730"	-60°40'45,750"
+02°47'47,500"	-60°40'42,470"

Os Constantes do Processo Nº:
18201.011971/2024.60

Parecer Técnico Nº:
PAR-61/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 6.876,46

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - 2024/03281



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **30/04/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/04/2025 às 12:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f8deb> informando o seguinte código verificador: **f8deb**